



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 57/2022

De 1º de abril de 2022.

“Exonera o Servidor Público Municipal no âmbito do PODER EXECUTIVO e dá outras providências correlatas”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal** e, considerando a legislação quanto a Cargo em Comissão, resolve,

EXONERAR:

Art. 1º. JOSÉ CARLOS SOUZA SOARES, inscrito sob – **C.P.F. nº 910.163.980-49** e **RG. nº 1.274.143 – 2ª via – SSP/SE**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO**, função subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**, de provimento em comissão, símbolo **CC-III**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 1º de abril de 2022.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal